



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 13
Pág. n.º 1

Livro:Pág.496

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 24 DE MARÇO DE 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e catorze, reuniu na sua sede, sita na Rua Conde Aurora, n.º 689, pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, tendo presidido José António Gonçalves Ramos (Presidente) com as seguintes presenças: António José Rodrigues Soares Basto (Secretário); Amadeu Morais Bizarro (Tesoureiro), Carlos Manuel Alves Tavares (Vogal), Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo (Vogal) Maria da Conceição Barbosa Azevedo (Vogal) e Rui Manuel Pimenta Salgueiro (Vogal). A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

1. **Seguro dos eleitos:** Tomado conhecimento, que de acordo com o artº 17, da lei de eleitos locais, foi efectuado o respectivo seguro para os membros do executivo. -----
2. **Utilização de Instalações (Meadela):** Tomado conhecimento que no espaço utilizado pelo Rancho da Lavradeiras da Meadela, vão ser levadas a efeito aulas de educação física.-----
3. **Terreno junto à capela da Sra. Da Penha e Cruzeiro:** Apesar de privado mas de uso público, foi solicitado a colaboração dos SMSBVC para em colaboração com o nosso pessoal ser efectuada a respectiva limpeza. Caso não seja possível irão ser pedidos orçamentos -----
4. **Publicação “Nasce uma Rosa no Adro” de Hélder Gonçalves Pires Costa:** Deliberado editar este livro pela União das Freguesias pelo custo de 1230€ com iva incluído. O Autor adquirirá 50 livros pelo custo unitário de 10 euros, serão oferecidos ao autor 50 livros e os restantes serão geridos pela União das Freguesias. Os membros do executivo Carlos Manuel Tavares e Maria da Conceição Barbosa Azevedo, abstiveram-se nesta decisão. -----
5. **Alteração ao Regimento de Tabelas, Taxas (Artigo 11):** Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade.-----
6. **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas:** Discutido e aprovado por unanimidade.-
7. **Regulamento da Organização e Estruturas dos Serviços:** Discutido e aprovado por unanimidade.-----
8. **Sistema de Controlo Interno:** Discutido e aprovado por unanimidade. -----
9. **Regulamento do Cemitério da Meadela:** Discutido e aprovado por unanimidade.-----
10. **Regulamento da Actividade de Comercio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores na Área Geográfica da Meadela:** Discutido e aprovado por unanimidade. -----
11. **Atribuição de Subsídios:** Deliberado atribuir um subsídio de **200€** (duzentos euros) ao Moto Clube Foz do Lima, para ajudar a custear as despesas com a organização do dia Nacional do Motociclista a realizar nos dias 26 e 27 de Abril. -----
12. **Acção Social:** Deliberados os seguintes apoios:-----
A **Maria Etelvina Araújo Sampaio**, 46,36€ (quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) destinado ao pagamento de factura água. -----
A **Paula Maria Jesus Baptista Carvalho**, 36,17€ (trinta e seis euros e dezassete cêntimos) destinado ao pagamento de factura de água. -----



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 13
Pág. n.º 2

A **Gonçalo da Silva Amorim**, 9,18€ (nove euros e dezoito cêntimos) destinado ao pagamento de medicamentos.-----

A **Sandra Almerinda Ribeiro Parente da Silva**, 76, 20 € (setenta e seis euros e vinte cêntimos): 43,25€ destinado ao pagamento de factura de electricidade e 32,95€ ao pagamento da factura água.-----

A **José António Correia Viana**, 41,88 € (quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) 32,41€ destinado ao pagamento de factura de electricidade e 9,47€, ao pagamento da factura de água.-----

14. Reuniões Agendadas:-----

ETAP- Escola Profissional: Cerimónia de abertura da Mostra- dia 2 de Abril às 10 horas.-----

Comissão Promotora 25 de Abril – dia 26 Março às 18 horas.-----

Casa Rapazes (Judas) – 25 de Março às 9,30 horas.-----

Presidente SMSBVC – Visita Meadela- dia 4 de Abril às 9 horas.-----

15.Sanitários “Centro da Cidade”: Por proposta da Vogal Conceição Azevedo, e ser de reconhecida necessidade, vai elaborar-se um oficio a solicitar ao Municipio, a colocação de placas sinaléticas das casas de banho a utilizar, nos espaços públicos de proximidade existentes (Parques).-----

16.Protecção ao longo do Cais da Doca Comercial e outros: Por proposta da vogal Conceição Azevedo, vai diligenciar-se junto dos organismos competentes a colocação de protecção ao longo do cais, essencialmente nas zonas consideradas de eminente perigo.-----

17.Proposta do Vogal Carlos Tavares: Assunto: “Proposta de discussão, na Assembleia de Freguesia, da alteração da designação da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela”: Na qualidade de Vogal da Junta de Freguesia, eleito pelo PSD, proponho que o executivo aprove levar o assunto supra à discussão na Assembleia de Freguesia nos termos que seguem:-----

Considerando:-----

1. A designação actual da Freguesia criada, **União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela**”, tem 70 caracteres, sendo assim excessivamente longa, pouco prática e ineficaz;-----

2. Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Assembleia Municipal impossibilitaram a “pronúncia” prevista na reforma administrativa e conseqüentemente qualquer alteração de agregação ou de denominação;-----

3. Que, é minha opinião, a reorganização administrativa territorial autárquica não regressará ao passado;

4. A alteração da denominação das freguesias é da competência da Assembleia da República, pelo que não é possível que os órgãos da Freguesia efectuem qualquer alteração na sua designação;-----

5. Que o Despacho nº 11540/2013, publicado no DR – 2ª série, nº 171, de 5 de Setembro de 2013, atribui uma designação simplificada das freguesias nas bases de dados e sistemas de informação dos serviços públicos mas que essa designação é utilizada meramente para esse efeito;-----

6. Que poderá o órgão deliberativo da Freguesia propôr, à Assembleia da República, a alteração da designação da Freguesia;-----

7. Que existe disponibilidade do único deputado de Viana do Castelo, na Assembleia da República, e do respectivo grupo parlamentar do PSD, para acolher a eventual proposta de alteração da designação da Freguesia e legislar nesse sentido;-----



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 13
Pág. n.º 3

Em conformidade, apresento a seguinte proposta e a moção em anexo:-----

Proposta: Proposta de discussão, na Assembleia de Freguesia, da alteração da designação da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.-----

MOÇÃO

[Anexo à proposta de discussão em AF - ponto 17]

Caso seja admitida a discussão da proposta anterior em AF apresento, em conformidade, a seguinte MOÇÃO que deverá ser colocada a votação no órgão deliberativo:-----

A. A designação a escolher para a Freguesia não deverá incorporar os nomes que constam na actual designação.-----

B. A designação não deverá ser coincidente com o nome do concelho ou da cidade, para que não se confunda com os mesmos.-----

C. Proposta de designação: a apresentar posteriormente, em fase de discussão.-----

Depois de discutida e analisada a proposta, foi posta à votação, tendo sido rejeitada a sua submissão para discussão na Assembleia de Freguesia por maioria, pelos votos contra dos eleitos da CDU (5), de que efectuaram declaração de voto e a abstenção da vogal conceição Azevedo (PSD).-----

Declaração de voto eleitos CDU:-----

“ Apenas com os votos favoráveis dos grupos parlamentares do PSD e CDS, foram extintas inúmeras Freguesias o que representou um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local. Foi assim imposta a Lei da Agregação das Freguesias pelo actual governo. Após esta “maldade”, surgem lamentavelmente sugestões para que se submeta à Assembleia da República proposta de alterações, como designadamente a mudança de nome da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, o que não pode deixar de ser entendido como uma mudança significativa e demagógica, corrigir o mal menor, de uma lei que tantos malefícios criou às populações. Tivesse o governo, dado voz às populações e seus representantes e não havia necessidade de alguns agora procurarem este tipo protagonismo”. -----

18. Acordos de execução (reiteração de posição do ponto 13 da ata nº 11): DECLARAÇÃO DE INTERESSE:

Reiteração da posição do Vogal Carlos Tavares no ponto 13 da ata nº 11.-----

Serve a presente declaração para reiterar a minha posição e declaração de interesse relativamente aos acordos de execução e ao cumprimento e aplicação da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, particularmente sobre as delegações de competências na Junta de Freguesia.-----

Tomei conhecimento de que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo propôs, em reunião de Câmara de 20 de Março, conforme consta do ponto doze da ordem de trabalhos, a RENOVAÇÃO de contratos de prestação de serviços para manutenção de relvados na cidade de Viana do Castelo com empresas privadas, que foram aprovados. Estas renovações ocorrem em 20 de Março de 2014, por um período de um ano.-----

Relembro que, menos de um mês antes, na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro, o Sr. Presidente propôs um acordo – tipo, um “ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS” com as Freguesias.-----

Ora, constatamos o seguinte:-----



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 13
Pág. n.º 4

1. O Sr. Presidente, a Câmara e a Assembleia Municipais de Viana do Castelo aprovam acordos com a Junta de Freguesia mas quase simultaneamente o Sr. Presidente e o executivo camarário renovam contratos com o mesmo âmbito mas com empresas privadas.-----
2. Os contratos de prestação de serviços, agora renovados, abrangem competências legais da Junta de Freguesia, ao abrigo da Lei 75/2013.-----
3. Não existiram negociações prévias com esta Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela – JF SMMMM - sobre os acordos de execução, nem sobre a delegação de competências, conforme defende a lei 75.-----
4. O teor do ponto dois nunca foi discutido com a JF SMMMM.-----
5. O executivo da JF SMMMM nunca tomou uma posição perante a Câmara Municipal sobre estas incongruências.-----

Em resumo, estes factos e estas decisões configuram vários problemas que colocam em causa o cumprimento e a aplicação do regime jurídico das autarquias locais, particularmente sobre as delegações de competências nas Juntas de Freguesia.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal afirma que “este processo de delegação de competências nas Juntas de Freguesias tem permitido uma melhor eficiência na gestão e um melhor aproveitamento dos dinheiros públicos”. Mas não entendemos como (?), considerando o exposto.-----

Qual a posição do órgão executivo de freguesia face a estes acontecimentos?-----

Com estas preocupações adicionais reitero a nossa posição, que consta do ponto 13 da ata n.º 11, lamentando que um assunto desta relevância não tenha a discussão necessária e transparente.-----

Depois de discutida e analisada a proposta, foi posta à votação tendo sido rejeitada por maioria, pelos votos dos eleitos da CDU (5), de que efectuaram a seguinte declaração de voto: -----

“Tal com tem sido informado pelo executivo sucessivamente, sobre as delegações de competências, o que está efectivamente em curso é a execução dos trabalhos que constam dos protocolos entre as Freguesias agregadas e o Município, que temos efectuado com o maior empenho. Por isso nada está assumido, e para que conste, está devidamente esclarecido que a União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela só assinará acordos de execução/delegações de competências, depois destes serem submetidos à Assembleia de Freguesia para discussão e aprovação estando os interesses desta devidamente salvaguardados. Nunca procuraremos misturar diferendos partidários com os verdadeiros interesses da Freguesia, razão pela qual sempre nos orientaremos.-----

19. Criação de Drenagem de Águas Pluviais (Travessa da Veiga) Procedimento concursal de ajuste directo com convite endereçado à Firma Coelho Gomes & Filhos, a realizar a empreitada pelo custo de 1.885€ acrescido o IVA à taxa legal.-----

20.- Tolerâncias de Ponto.-----

Deliberado conceder as seguintes tolerâncias de ponto:-----

Dia 17-04-2014- A partir das 13 horas-----

Dia 21-04-2014- Encerramento todo o dia-----

Dia 24-12-2014- Encerramento todo o dia-----

Dia 31-12-2014- Encerramento todo o dia -----

21-Relatório e Contas de 2013 (Associação de Moradores da Cova): Analisado e tomado conhecimento das dificuldades da Associação, essencialmente do estado do piso do sintético. Posteriormente serão tomadas medidas de apoio.-----

22.- IHRU (Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana) Com base na queixa apresentada, pelos



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 13
Pág. n.º 5

moradores, foi recebido do Provedor de Justiça, informação da organização de processo Q-152/14 (A1), pelo que em futuras comunicações sobre este assunto, deve esta referência ser mencionada.-----
---No final, depois de lida a presente acta, composta por cinco folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.-----
---A reunião foi encerrada às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal